



Termo de conclusão do pregão

Órgão ou entidade:

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

Pregão eletrônico para registro de preços - 0000000289/2023

Às 09:59:27 horas do dia 19 de Dezembro de 2023, após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. (a) MARCIO GOMES DE SOUZA homologa e conclui o pregão para registro de preços de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS ACESSÓRIOS.

Resultado do pregão

Lote: 1

Descrição:

FITA DUPLA FACE

Situação: Revogado

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Motivo da anulação/revogação:

Considerando que, conforme detalhado em certidão constante do processo SEI 19.16.2481.0069251/2023-13, acatada impugnação apresentada pela empresa Epinet Comércio de Equipamentos de Proteção EIRELI, não foi possível adotar as providências necessárias à republicação do pregão no sistema, haja vista que o mesmo apresentou falhas no que tange à exclusão do pregão para adequação de sua data e divulgação de novo edital;

Considerando que tais falhas foram devidamente reportadas ao Atendimento SIAD, via e-mail, mensagens de whats app e contato telefônico, tendo o consultor informado a impossibilidade de sanar as falhas em tempo hábil, vale dizer, antes do horário e da data que até então ocorreria a sessão de abertura (10h do dia 19/12/23);

Considerando a necessidade de republicar o edital, remarcando a data da sessão, após concessão de novo prazo legal para que os potenciais licitantes conheçam o novo edital,

Revogo o processo no sistema, como forma de proceder o seu cancelamento, devendo ser adotadas as providências necessárias ao cadastramento de novo planejamento e novo pregão.

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Lote: 2

Descrição:

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL DIVERSOS

Situação: Revogado

Regra de participação: Aberta a todos licitantes

Justificativa para mudança na regra de participação:

-

Descritivo da justificativa: -

Motivo da anulação/revogação:

Considerando que, conforme detalhado em certidão constante do processo SEI 19.16.2481.0069251/2023-13, acatada impugnação apresentada pela empresa Epinet Comércio de Equipamentos de Proteção EIRELI, não foi possível adotar as providências necessárias à republicação do pregão no sistema, haja vista que o mesmo apresentou falhas no que tange à exclusão do pregão para adequação de sua data e divulgação de novo edital;

Considerando que tais falhas foram devidamente reportadas ao Atendimento SIAD, via e-mail, mensagens de whats app e contato telefônico, tendo o consultor informado a impossibilidade de sanar as falhas em tempo hábil, vale dizer, antes do horário e da data que até então ocorreria a sessão de abertura (10h do dia 19/12/23);

Considerando a necessidade de republicar o edital, remarcando a data da sessão, após concessão de novo prazo legal para que os potenciais licitantes conheçam o novo edital,

Revogo o processo no sistema, como forma de proceder o seu cancelamento, devendo ser adotadas as providências necessárias ao cadastramento de novo planejamento e novo pregão.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Lote: 3

Descrição:

FITA ADESIVA

Situação: Revogado

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Motivo da anulação/revogação:

Considerando que, conforme detalhado em certidão constante do processo SEI 19.16.2481.0069251/2023-13, acatada impugnação apresentada pela empresa Epinet Comércio de Equipamentos de Proteção EIRELI, não foi possível adotar as providências necessárias à republicação do pregão no sistema, haja vista que o mesmo apresentou falhas no que tange à exclusão do pregão para adequação de sua data e divulgação de novo edital;

Considerando que tais falhas foram devidamente reportadas ao Atendimento SIAD, via e-mail, mensagens de whats app e contato telefônico, tendo o consultor informado a impossibilidade de sanar as falhas em tempo hábil, vale dizer, antes do horário e da data que até então ocorreria a sessão de abertura (10h do dia 19/12/23);

Considerando a necessidade de republicar o edital, remarcando a data da sessão, após concessão de novo prazo legal para que os potenciais licitantes conheçam o novo edital,

Revogo o processo no sistema, como forma de proceder o seu cancelamento, devendo ser adotadas as providências necessárias ao cadastramento de novo planejamento e novo pregão.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Lote: 4

Descrição:

CONE PARA SINALIZAÇÃO

Situação: Revogado

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Motivo da anulação/revogação:

Considerando que, conforme detalhado em certidão constante do processo SEI 19.16.2481.0069251/2023-13, acatada impugnação apresentada pela empresa Epinet Comércio de Equipamentos de Proteção EIRELI, não foi possível adotar as providências necessárias à republicação do pregão no sistema, haja vista que o mesmo apresentou falhas no que tange à exclusão do pregão para adequação de sua data e divulgação de novo edital;

Considerando que tais falhas foram devidamente reportadas ao Atendimento SIAD, via e-mail, mensagens de whats app e contato telefônico, tendo o consultor informado a impossibilidade de sanar as falhas em tempo hábil, vale dizer, antes do horário e da data que até então ocorreria a sessão de abertura (10h do dia 19/12/23);

Considerando a necessidade de republicar o edital, remarcando a data da sessão, após concessão de novo prazo legal para que os potenciais licitantes conheçam o novo edital,

Revogo o processo no sistema, como forma de proceder o seu cancelamento, devendo ser adotadas as providências necessárias ao cadastramento de novo planejamento e novo pregão.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Lote: 5

Descrição:

RESINAS E CATALISADOR

Situação: Revogado

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Motivo da anulação/revogação:

Considerando que, conforme detalhado em certidão constante do processo SEI 19.16.2481.0069251/2023-13, acatada impugnação apresentada pela empresa Epinet Comércio de Equipamentos de Proteção EIRELI, não foi possível adotar as providências necessárias à republicação do pregão no sistema, haja vista que o mesmo apresentou falhas no que tange à exclusão do pregão para adequação de sua data e divulgação de novo edital;

Considerando que tais falhas foram devidamente reportadas ao Atendimento SIAD, via e-mail, mensagens de whats app e contato telefônico, tendo o consultor informado a impossibilidade de sanar as falhas em

tempo hábil, vale dizer, antes do horário e da data que até então ocorreria a sessão de abertura (10h do dia 19/12/23);

Considerando a necessidade de republicar o edital, remarcando a data da sessão, após concessão de novo prazo legal para que os potenciais licitantes conheçam o novo edital,
Revogo o processo no sistema, como forma de proceder o seu cancelamento, devendo ser adotadas as providências necessárias ao cadastramento de novo planejamento e novo pregão.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Lote: 6

Descrição:

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL DIVERSOS BUCHA E OUTROS

Situação: Revogado

Regra de participação: Aberta a todos licitantes

Justificativa para mudança na regra de participação:

-

Descritivo da justificativa: -

Motivo da anulação/revogação:

Considerando que, conforme detalhado em certidão constante do processo SEI 19.16.2481.0069251/2023-13, acatada impugnação apresentada pela empresa Epinet Comércio de Equipamentos de Proteção EIRELI, não foi possível adotar as providências necessárias à republicação do pregão no sistema, haja vista que o mesmo apresentou falhas no que tange à exclusão do pregão para adequação de sua data e divulgação de novo edital;

Considerando que tais falhas foram devidamente reportadas ao Atendimento SIAD, via e-mail, mensagens de whats app e contato telefônico, tendo o consultor informado a impossibilidade de sanar as falhas em tempo hábil, vale dizer, antes do horário e da data que até então ocorreria a sessão de abertura (10h do dia 19/12/23);

Considerando a necessidade de republicar o edital, remarcando a data da sessão, após concessão de novo prazo legal para que os potenciais licitantes conheçam o novo edital,
Revogo o processo no sistema, como forma de proceder o seu cancelamento, devendo ser adotadas as providências necessárias ao cadastramento de novo planejamento e novo pregão.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Lote: 7

Descrição:

PRENEDORES PARA PORTA

Situação: Revogado

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Motivo da anulação/revogação:

Considerando que, conforme detalhado em certidão constante do processo SEI 19.16.2481.0069251/2023-13, acatada impugnação apresentada pela empresa Epinet Comércio de Equipamentos de Proteção EIRELI, não foi possível adotar as providências necessárias à republicação do pregão no sistema, haja vista que o mesmo apresentou falhas no que tange à exclusão do pregão para adequação de sua data e divulgação de novo edital;

Considerando que tais falhas foram devidamente reportadas ao Atendimento SIAD, via e-mail, mensagens de whats app e contato telefônico, tendo o consultor informado a impossibilidade de sanar as falhas em tempo hábil, vale dizer, antes do horário e da data que até então ocorreria a sessão de abertura (10h do dia 19/12/23);

Considerando a necessidade de republicar o edital, remarcando a data da sessão, após concessão de novo prazo legal para que os potenciais licitantes conheçam o novo edital,
Revogo o processo no sistema, como forma de proceder o seu cancelamento, devendo ser adotadas as providências necessárias ao cadastramento de novo planejamento e novo pregão.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Lote: 8

Descrição:

CORDA

Situação: Revogado

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Motivo da anulação/revogação:

Considerando que, conforme detalhado em certidão constante do processo SEI 19.16.2481.0069251/2023-13, acatada impugnação apresentada pela empresa Epinet Comércio de Equipamentos de Proteção EIRELI, não foi possível adotar as providências necessárias à republicação do pregão no sistema, haja vista que o mesmo apresentou falhas no que tange à exclusão do pregão para adequação de sua data e divulgação de novo edital;

Considerando que tais falhas foram devidamente reportadas ao Atendimento SIAD, via e-mail, mensagens de whats app e contato telefônico, tendo o consultor informado a impossibilidade de sanar as falhas em tempo hábil, vale dizer, antes do horário e da data que até então ocorreria a sessão de abertura (10h do dia 19/12/23);

Considerando a necessidade de republicar o edital, remarcando a data da sessão, após concessão de novo prazo legal para que os potenciais licitantes conheçam o novo edital,

Revogo o processo no sistema, como forma de proceder o seu cancelamento, devendo ser adotadas as providências necessárias ao cadastramento de novo planejamento e novo pregão.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Lote: 9**Descrição:**

LÂMINAS E DISCOS

Situação: Revogado**Regra de participação:** Exclusiva para ME/EPP**Motivo da anulação/revogação:**

Considerando que, conforme detalhado em certidão constante do processo SEI 19.16.2481.0069251/2023-13, acatada impugnação apresentada pela empresa Epinet Comércio de Equipamentos de Proteção EIRELI, não foi possível adotar as providências necessárias à republicação do pregão no sistema, haja vista que o mesmo apresentou falhas no que tange à exclusão do pregão para adequação de sua data e divulgação de novo edital;

Considerando que tais falhas foram devidamente reportadas ao Atendimento SIAD, via e-mail, mensagens de whats app e contato telefônico, tendo o consultor informado a impossibilidade de sanar as falhas em tempo hábil, vale dizer, antes do horário e da data que até então ocorreria a sessão de abertura (10h do dia 19/12/23);

Considerando a necessidade de republicar o edital, remarcando a data da sessão, após concessão de novo prazo legal para que os potenciais licitantes conheçam o novo edital,

Revogo o processo no sistema, como forma de proceder o seu cancelamento, devendo ser adotadas as providências necessárias ao cadastramento de novo planejamento e novo pregão.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Lote: 10**Descrição:**

MÁQUINA PNEUMÁTICA

Situação: Revogado**Regra de participação:** Exclusiva para ME/EPP**Motivo da anulação/revogação:**

Considerando que, conforme detalhado em certidão constante do processo SEI 19.16.2481.0069251/2023-13, acatada impugnação apresentada pela empresa Epinet Comércio de Equipamentos de Proteção EIRELI, não foi possível adotar as providências necessárias à republicação do pregão no sistema, haja vista que o mesmo apresentou falhas no que tange à exclusão do pregão para adequação de sua data e divulgação de novo edital;

Considerando que tais falhas foram devidamente reportadas ao Atendimento SIAD, via e-mail, mensagens de whats app e contato telefônico, tendo o consultor informado a impossibilidade de sanar as falhas em tempo hábil, vale dizer, antes do horário e da data que até então ocorreria a sessão de abertura (10h do dia 19/12/23);

Considerando a necessidade de republicar o edital, remarcando a data da sessão, após concessão de novo prazo legal para que os potenciais licitantes conheçam o novo edital,

Revogo o processo no sistema, como forma de proceder o seu cancelamento, devendo ser adotadas as providências necessárias ao cadastramento de novo planejamento e novo pregão.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Descrição:

ALICATE VAZADOR

Situação: Revogado**Regra de participação:** Exclusiva para ME/EPP**Motivo da anulação/revogação:**

Considerando que, conforme detalhado em certidão constante do processo SEI 19.16.2481.0069251/2023-13, acatada impugnação apresentada pela empresa Epinet Comércio de Equipamentos de Proteção EIRELI, não foi possível adotar as providências necessárias à republicação do pregão no sistema, haja vista que o mesmo apresentou falhas no que tange à exclusão do pregão para adequação de sua data e divulgação de novo edital;

Considerando que tais falhas foram devidamente reportadas ao Atendimento SIAD, via e-mail, mensagens de whats app e contato telefônico, tendo o consultor informado a impossibilidade de sanar as falhas em tempo hábil, vale dizer, antes do horário e da data que até então ocorreria a sessão de abertura (10h do dia 19/12/23);

Considerando a necessidade de republicar o edital, remarcando a data da sessão, após concessão de novo prazo legal para que os potenciais licitantes conheçam o novo edital,

Revogo o processo no sistema, como forma de proceder o seu cancelamento, devendo ser adotadas as providências necessárias ao cadastramento de novo planejamento e novo pregão.

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

De um total de 11 lotes, foram obtidos:

	Quantidade	Porcentagem (%)
Lotes com preços registrados	0	0,00 %
Lotes desertos	0	0,00 %
Lotes fracassados	0	0,00 %
Lotes revogados	11	100,00 %
Lotes anulados	0	0,00 %
Lotes homologados (com preços registrados, desertos, fracassados)	0	0,00 %

(*) Os valores indicados com esse símbolo indicam valores que foram negociados com o fornecedor após a conclusão da sessão de lances.

(**) Os valores indicados com esse símbolo indicam valores que houve alteração conforme fração de redução no valor final.

(°) Os valores indicados com esse símbolo indicam valores onde ocorreu a dedução do ICMS de acordo com a Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº. 4264, de 21 de outubro de 2010.

 MARCIO GOMES DE SOUZA